



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.866.057/0001-30

**INDICAÇÃO Nº. 008/2023**

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

**“Que seja realizado o calçamento na Comunidade Fundão”**

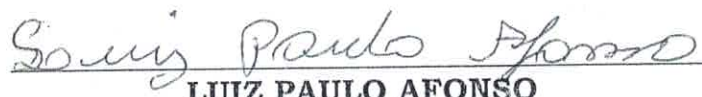
**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se justifica pelo fato de que com a realização da presente obra irá contribuir com melhorias no tráfego de veículos e pedestres, trazendo maior conforto e segurança, além de contribuir com a valorização dos imóveis situado no referido trecho.

Por tudo o que foi consignado, solicito as providencias cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, para atendimento da presente indicação, bem como, no caso de impossibilidade de sermos atendidos, que em ambas as hipóteses seja enviado ofício com a resposta do executivo à Câmara de Cipotânea - MG, em um prazo máximo de 15 (Quinze) dias a contar do recebimento da presente indicação, para que possa ser prestado os devidos esclarecimentos na próxima reunião do legislativo.

Ciente da preciosa e valorosa atenção do chefe do executivo.

Cipotânea, 11 de Maio de 2023.



**LUIZ PAULO AFONSO**

**Vereador da Câmara Municipal de Cipotânea**

INDICAÇÃO:  APROVADA ( ) REPROVADA

  
Hugo Guimarães  
Secretário de Governo